

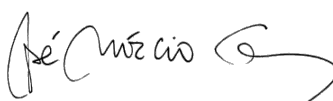


JUSTIFICATIVA

Após a sanção da lei complementar 245 em 05 de julho de 2024 foi constatado através de sua aplicação a necessidade de adaptação de alguns incisos para adequação ao dia a dia da cidade.

Assim, estamos apresentando esta proposta de alteração que solicitamos a aprovação dos senhores e senhoras Vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

